



DECRETO N.º 602, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Homologa o Processo Seletivo de Limoeiro do Norte, regido pelo Edital N.º 002/2025 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESUTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 002/2025, acerca das etapas de execução do referido Processo Seletivo.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Processo Seletivo para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação publicadas em 27 de outubro de 2025 executado pelo **INSTITUTO CONSULPAM** em 2025, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 24 de novembro de 2025.

DILMARA AMARAL SILVA
Prefeita Municipal